



Câmara Municipal de Águeda

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 93/10

Processo N.º 555/85

Nos termos do artigo 74 do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o **Alvará de Utilização n.º 93/10**, em nome de **ANTONIO MANUEL ESTIMA ALVES**, portador do Bilhete de Identidade n.º 5072875 e contribuinte n.º 141758406, que titula a aprovação da autorização de utilização do prédio sito em **Bolfiar**, da freguesia de **Águeda**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 7070 e inscrito na matriz Urbana, sob o artigo 3599 da respectiva freguesia.

A utilização foi aprovada por despacho de 2010/05/04 e respeita o disposto no Plano Director Municipal.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi Deolindo dos Santos Fernandes.

Os autores do projecto foram: Deolindo dos Santos Fernandes.

Utilização a que foi destinado o edifício: **HABITAÇÃO**.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

Registado na Câmara Municipal de Águeda, em 2010/07/05

O Coordenador Técnico,

(Vitor Dias)